



MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma e Construção na Praça dos Ambientalistas do Município de São Vicente/SP

OBJETO

O presente documento corresponde ao Memorial Descritivo e às Especificações Técnicas referentes à execução dos serviços necessários a Reforma e Construção na Praça dos Ambientalistas do Município de São Vicente/SP.

O objetivo deste documento é estabelecer a indicação, localização e especificação de todos os materiais relacionados com a execução desta obra. Os serviços serão executados em estreita observância às indicações constantes dos projetos a seguir referidos, cujo responsável técnico está indicado. No caso de divergências de informações entre Memoriais, Especificações e Partes Gráficas deverão ser adotados os itens mais restritivos e a favor da segurança e da qualidade.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá fornecer e instalar 1 placa de obra conforme o modelo do Governo Estadual. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.

O local para o posicionamento e fixação da placa será definido pela fiscalização da PMSV.

A placa será em chapa de aço galvanizada n^o 18 com tratamento antioxidante, fixada em estruturas de madeira, suficientemente resistente para suportar a ação dos ventos, nas dimensões 3,00m x 2,00m. Os materiais e tintas empregados pela CONTRATADA na confecção da placa da obra deverão ser de boa qualidade, de forma a garantir sua durabilidade por todo o tempo de execução da obra.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A contratada deverá instalar container tipo depósito para a guarda de materiais e ferramentas pertinentes à obra.

FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO

Caberá à Contratada adotar todas as medidas relativas à Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo às suas custas todos os equipamentos de proteção individual (EPI) visando à prevenção de acidentes de qualquer natureza no decorrer da obra.

A Contratada deverá implantar em torno dos locais onde os serviços estiverem sendo executados os elementos de sinalização e proteção atendendo as Normas Regulamentadoras – NR, relativas à engenharia de segurança e medicina do trabalho, às exigências de proteção contra incêndio e de primeiros socorros, de forma a resguardar de acidentes os trabalhadores e transeuntes.

2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições deverão ser executadas com ferramentas e equipamentos adequados ao tipo de serviço, de forma segura para todos os operários e eventuais transeuntes, sendo inicialmente removidas e ou identificadas para não romper ou danificar todas as interferências existentes, tais como, tubulações de água, telefone, energia elétrica etc.

A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários para que durante a demolição os materiais não obstruam cursos d'água, vias públicas ou causem danos a terceiros.

Os elementos e entulhos provenientes da demolição deverão ser fragmentados e segregados, não podendo ser depositados em locais que torne possível o seu desabamento, devido a ações eventuais.

Os objetos e fragmentos pesados ou volumosos deverão ser removidos e fragmentados em pedaços pequenos mediante o emprego de dispositivos mecânicos



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

adequados, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material ou sua disposição antes de sua fragmentação.

Os materiais com valor comercial ou patrimonial, deverão ser transportados e depositados em locais previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Os materiais fragmentados e materiais retirados deverão ser depositados na periferia da obra e posteriormente os entulhos serão transportados pela CONTRATADA e levados para o bota-fora licenciado ou local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

NÃO será permitida a acomodação dos detritos e materiais retirados em via pública.

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), como também deverão ser executados de acordo com as normas técnicas NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO

A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra necessária e equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte mecanizado do piso intertravado; a carga mecanizada; o transporte com caminhão; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes, nas áreas representadas em planta de demolição. Os entulhos deverão ser transportados pela contratada e levados para o bota-fora licenciado ou local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO

A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra necessária e equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação dos pisos em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martelete), nas áreas representadas em planta de demolição. Os entulhos deverão ser transportados pela contratada e levados para o bota-fora licenciado ou local indicado pela FISCALIZAÇÃO.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REMOÇÃO DE GRAMA

A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra necessária para a remoção de grama nas áreas representadas em planta de demolição. Os entulhos deverão ser transportados pela contratada e levados para o bota-fora licenciado ou local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

DEMOLIÇÃO DE SARJETA

A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra necessária e equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de sarjetas em concreto simples, inclusive sub-base, ou lastro, com rompedor pneumático (martelete), das áreas representadas em planta de demolição. Os entulhos deverão ser transportados pela contratada e levados para o bota-fora licenciado ou local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA

A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços de desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto; a limpeza e remoção, nos trechos indicados em planta de demolição. Os entulhos deverão ser transportados pela contratada e levados para o bota-fora licenciado ou local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO

Para a demolição dos bancos e lixeiras em concreto, a CONTRATADA deverá utilizar mão de obra necessária e equipamentos adequados. O serviço de demolição contempla a execução dos serviços de desmonte e fragmentação dos elementos em concreto armado, indicados em planta e tabela de demolição.



3.0 GUIAS E SARJETAS

Deverá ser executado conforme indicação em projeto, as guias deverão ser pré-moldadas em concreto, com as dimensões 100 cm x 15 cm (base) x 30 cm. As sarjetas deverão ser moldadas “in loco” sendo sua base de 30cm, e altura 15 cm. Deverá ser executado lastro de brita que servirá de base de apoio de concreto.

Deverá ser realizada a prova de nivelamento com o uso de água suficiente e quando da ocorrência de empoçamento, este perfazendo uma extensão de 1,00m ou mais de comprimento, acarretará a não aceitação do trecho executado.

As guias deverão ser devidamente rejuntadas, e as curvas deverão ser executadas com os raios exigidos pelo projeto (conferidos “in loco”) com guias curvas padrão.

4.0 CALÇADAS E CANTEIROS

Primeiramente, deverá ser executado a regularização e compactação da área a fim de permitir a uniformidade do pano a ser concretado.

O piso de concreto deverá ser executado sobre o terreno compactado com lastro de brita de 5 cm. Sobre o lastro de brita será aplicada tela de aço Q-196, com espaçadores de 6 cm para que a malha não fique em contato com o lastro. O piso concreto deverá ter espessura de 8 cm. O referido piso deverá ter uma queda sutil a fim de direcionar a água da chuva para a rede de drenagem.

O piso deverá ser desempenado mecanicamente para acabamento uniforme.

A contratada deverá executar corte de junta de dilatação no piso de concreto.

A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra necessária para executar a limpeza e regularização das áreas destinadas ao plantio de grama.

Os canteiros destinados a vegetação deverão receber um lastro de terra vegetal, com espessura mínima de 5cm, orgânica comum de primeira qualidade, livre de ervas daninhas e contaminação. A terra vegetal fornecida deverá ser uma mistura de solo in



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

natura com restos de vegetação decomposta, como galhos, folhas, frutos, sementes, caules e cascas, servindo como um condicionador de solo, para ajardinamento.

Com a base preparada deverá ser plantada grama em placas. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo.

5.0 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Nos locais indicados em projeto, a contratada deverá executar as rampas de acessibilidade em piso de concreto de 8 cm de espessura, com piso podotátil, inclinação e dimensões conforme detalhe em projeto.

O piso de concreto deverá ser executado sobre o terreno regularizado e compactado com lastro de brita de 5 cm. Sobre o lastro de brita será aplicada tela de aço Q-196, com espaçadores de 6 cm para que a malha não fique em contato com o lastro.

6.0 PISOS

Os pisos emborrachados deverão ser instalados por meio de mão de obra e ferramentas adequadas, nos locais indicados em projeto. NÃO será permitido a troca das cores dos pisos.

7.0 PLAYGROUND

Conforme projeto arquitetônico, a Praça dos Ambientalistas possui área onde deverão ser instalados (por meio de mão de obra e acessórios adequados) os equipamentos/brinquedos de playground especificados em planilha orçamentária.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROVIDÊNCIAS

É de responsabilidade da Contratada as providências e comunicados junto a Secretaria de mobilidade nos casos de intervenção no trânsito.

É de responsabilidade da Contratada as providências e comunicados junto as Concessionárias de água e esgoto, energia e telefonia, para providências necessárias de intervenções e ou reparos.

LIMPEZA DA OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequados. Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e removidos da obra assim que estiverem cheios.

Deverá ser removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Ficará condicionado a fiscalização competente a APROVAÇÃO FINAL dos serviços executados após análise criteriosa de qualidade da execução, conformidade com o projeto e o presente memorial. Em caso de não conformidade e/ou qualidade, a fiscalização **PODERÁ** solicitar que a contratada refaça os serviços em desacordo.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade